ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

CURSO DE TURISMO - FISCALIDADE DE EMPRESA

FICHA 1 – IRC

A empresa "TURISMO, LDA" pretende preencher a Declaração Modelo 22 de IRC do exercício de 2005.

Informações contabilísticas:

Proveitos:		
Serviços prestados	900.000	
Proveitos e ganhos extraordinários	100.000	**1.000.000 €**
Custos:		
Fornecimentos e serviços externos	500.000	
Custos com o pessoal	150.000	
Outros custos operacionais	5.000	
Amortizações do exercício	100.000	
Custos e perdas financeiros	35.000	
Custos e perdas extraordinários	10.000	**800.000 €**

Informações de interesse fiscal:

1. Correcção relativa ao exercício anterior de uma factura de um fornecedor de um serviço no montante de 100.000 €, que por lapso não foi registada na contabilidade do exercício de 2004. A correcção foi registada em 2005 a débito da conta 59.
2. Reavaliação de um terreno para construção registado no activo imobilizado corpóreo por 100.000 €, tendo-lhe sido atribuído o valor de mercado no montante de 300.000 €. O diferencial de 200.000 € foi registado na contabilidade em 2005 a crédito da conta 56.
3. Neste mês de Março de 2006, na Assembleia Geral para o encerramentos das contas de 2005, foram atribuídas gratificações por conta dos resultados de 2005:
   - aos trabalhadores: 20.000 €
   - ao sócio-gerente: 10.000 € (com participação na empresa de 40% e remuneração mensal média de 2005 de 2.500 €)

   Foi também decidido distribuir lucros aos sócios no montante de 15.000 €
4. O montante de 6.000 € em custos extraordinários referem-se a multas e coimas fiscais e não fiscais
5. Nos custos com o pessoal constam 30.000 € de ajudas de custo do pessoal não tributadas em IRS

6. O montante de 5.000 € em outros custos operacionais referem-se a despesas confidenciais ou não documentadas
7. O IRC devido em 2004 foi de 14.000 €, mas a estimativa efectuada para esse exercício foi de 10.000 €. Em 2005, aquando do pagamento na autoliquidação em Maio, foi debitada a conta 69 por 4.000 €, referente à estimativa insuficiente do IRC.
8. Nas amortizações do exercício constam 15.000 € referentes à amortização de uma viatura ligeira de passageiros amortizada à taxa máxima permitida fiscalmente (25%) e registada na contabilidade no activo imobilizado corpóreo por 60.000 €.
9. Em fornecimentos e serviços externos constam 6.000 € referentes a despesas de representação.
10. Tem um prejuízo fiscal no montante de 13.000 € de 2002 ainda não reportado.
11. A taxa de IRC é de 25%. A derrama fixada pela Assembleia Municipal para o concelho da sede da empresa foi de 8%.
12. Efectuou pagamentos ao Estado em 2005:
    - Pagamento por Conta: 17.500 €
    - Pagamento Especial por Conta: 3.000 €
13. Foi deduzida em alguns serviços prestados a clientes a quantia de 500 €, a título de retenção na fonte.

<u>Outras informações:</u>

- Período de tributação: 01.01.2005 a 31.12.2005 (Exercício de 2005)
- Área da sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável: Serviço de Finanças Viseu-1 (Código 2720)
- Número de Identificação Fiscal (NIPC): 500.987.882
- Tipo de Sujeito Passivo: Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola
- Regime de Tributação dos Rendimentos: Geral
- Tipo de Declaração: 1ª Declaração do Exercício
- Resultado da Declaração: Com pagamento ou com reembolso (se houver imposto a pagar, procede ao pagamento de imediato)
- NIF do Representante Legal: 156.942.011
- NIF do Técnico Oficial de Contas: 103.216.430
- Volume de negócios do exercício anterior: 850.000 €
- NIPC's da retenção na fonte: 501.125.140 e 505.378.582

Viseu, 20 de Março de 2006

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro